



Colatina, 02 de setembro de 2024.

De: PROCURADORIA JURÍDICA

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1098/2024

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 81/2024

Autoria: Claudinei Costa Santos

Ementa: DISPÕE SOBRE A MODALIDADE DE AGENDAMENTO E CANCELAMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS PARA OS USUÁRIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLATINA - ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir parecer jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Próxima Fase: Analisar Proposição

Bruno Vello Ramos
Procurador Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360036003900390030003A005400

Assinado eletronicamente por **Bruno Vello Ramos** em 02/09/2024 12:55

Checksum: **CA9380CF69E0E632550FA5AB413A374431FA94122EFA120114A879C89C4C06DD**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 360036003900390030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.